



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO ADITIVO Nº 05 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023

O **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, inscrito no CNPJ nº 46.189.718/0001-79, com sede na Rua Siqueira Campos, nº S-64, Centro, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal, Senhora **Ivana Maria Bertolini Camarinha**, brasileira, casada, portadora do RG nº 13.xxx.xxx-1-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 13x.xxx.xxx-14, residente e domiciliada neste Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração Pública Municipal, e a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEDERNEIRAS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.583.752/0001-96, situada a -----, nº -----, Bairro -----, CEP -----, Estado de São Paulo/SP, neste ato devidamente representada pelo seu Presidente, Senhor **Rinaldo Batista Mazeto**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 19.xxx.xxx-6/SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 10x.xxx.xxx-85, residente e domiciliado na Rua -----, nº ----- – CEP -----, neste Município, doravante denominada OSC, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, bem como nos princípios que regem a Administração Pública Municipal e demais normas pertinentes, têm entre si justa e acordada celebração do presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 03/2023, firmado em 28/11/2023, que se comprometem fielmente cumprirem.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica acordado entre as partes aqui contratadas um aditamento de R\$ 93.384,52 (noventa e três mil, trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) ao valor informado na Cláusula Segunda do Termo de Colaboração nº 03/2023, para atendimento da decisão proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 1500988-41.2025.8.26.0431, em trâmite perante a 2ª Vara do Foro de Pederneiras, ajuizada pelo Ministério Público do Estado de São Paulo em face de Lisandra Eugênio Coutinho, da Fazenda Pública do Estado de São Paulo e do Município de Pederneiras, a ser pago conforme Cronograma de Desembolso apresentado pela OSC e aprovado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente aditamento possui caráter excepcional, objetivando a ampliação emergencial de 01 (uma) vaga no Serviço de Acolhimento Institucional - Residência Inclusiva, alterando-se temporariamente o referido Termo de Colaboração para uma capacidade total de 11 (onze) vagas, com adoção, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, das providências necessárias ao retorno da unidade à capacidade regular de 10 (dez) vagas tão logo cesse a determinação judicial ou se esgote o prazo do aditamento, o que ocorrer primeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA

O prazo de vigência deste termo aditivo respeitará o Cronograma de Desembolso apresentado pela OSC, encerrando-se em 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta de dotação orçamentária própria, através da ficha nº 1075, do 02.10.01, Fundo Municipal de Assistência Social, Classificação Funcional 08.245.0030.2.366, Natureza da Despesa 3.3.50.39.00, Recurso Municipal, Fonte 01, vínculo 01.500.0153.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

CLÁUSULA QUINTA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração nº 03/2023, firmado em 28/11/2023, e demais alterações realizadas através dos aditivos 01, 02, 03 e 04 ao respectivo Termo de Colaboração.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, assinam-o, juntamente com as testemunhas e demais partes abaixo elencadas e que a tudo assistiram, para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras/SP, 21 de julho de 2026.

RINALDO BATISTA MAZETO:

Assinado de forma digital
por RINALDO BATISTA
MAZETO:
Dados: 2026.07.21
14:53:19 -03'00'

RINALDO BATISTA MAZETO

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pederneiras



LETÍCIA DE CAMARGO MELCHIAEVES

Secretária de Desenvolvimento e Assistência Social

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA:

Assinado digitalmente por
IVANA MARIA BERTOLINI
CAMARINHA:1
Foxit PDF Reader Versão:
11.0.1

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA

Prefeita

Documento assinado digitalmente



WANDERLEIA APARECIDA PAGAN FERRARO

Data: 22/07/2026 07:46:51-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

WANDERLEIA APARECIDA PAGAN FERRARO

Gestora da Parceria

Testemunhas:

ALAN DE MOURA LIMA:

39571390828

ALAN DE MOURA LIMA

CPF nº 39x.xxx.xxx-28

CENDY BIAZUZO RAMOS:

CENDY BIAZUZO RAMOS

CPF Nº 33x.xxx.xxx-89



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (TERMO DE COLABORAÇÃO)

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO: Município de Pederneiras

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pederneiras

TERMO ADITIVO Nº 05 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023

OBJETO: Aditamento do valor do Termo de Colaboração nº 03/2023, o que corresponde a um valor total de R\$ 93.384,52 (noventa e três mil, trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), referente à ampliação emergencial de 01 (uma) vaga no Serviço de Acolhimento Institucional - Residência Inclusiva, alterando-se temporariamente o Termo de Colaboração para uma capacidade total de 11 (onze) vagas.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará (ão) sujeito (s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais do (s) responsável (is) pelo órgão concedor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração (ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pederneiras/SP, 21 de julho de 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Ivana Maria Bertolini Camarinha

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 13x.xxx.xxx-14

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Rinaldo Batista Mazeto

Cargo: Presidente

CPF: 10x.xxx.xxx-85

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Ivana Maria Bertolini Camarinha

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 13x.xxx.xxx-14

Assinatura: _____

IVANA MARIA
BERTOLINI CAMARINHA

Assinado digitalmente por IVANA
MARIA BERTOLINI
CAMARINHA:
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Rinaldo Batista Mazeto

Cargo: Presidente

CPF: 10x.xxx.xxx-85

Assinatura: _____

RINALDO BATISTA
MAZETO:

Assinado de forma digital
por RINALDO BATISTA
MAZETO:
Dados: 2026.07.21
14:53:53 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Demais responsáveis:

GESTORA DA PARCEIRA

Nome: Wanderléia Aparecida Pagan Ferraro

Cargo: Encarregada de Serviço de Planejamento e Gestão de Informação

CPF: 11x.xxx.xxx-23

Assinatura: _____



Documento assinado digitalmente

WANDERLEIA APARECIDA PAGAN FERRARO

Data: 22/07/2026 07:43:43-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nome: Letícia de Camargo Melchades

Cargo: Secretária de Desenvolvimento e Assistência Social

CPF: 32x.xxx.xxx-83

Assinatura: _____



RESPONSÁVEL PELO PROCESSO LICITATÓRIO

Nome: Cendy Biazuzo Ramos

Cargo: Secretário de Compras e Licitações

CPF: 33x.xxx.xxx-89

CENDY BIAZUZO

Assinatura: _____

RAMOS: _____

Assinado digitalmente por CENDY BIAZUZO RAMOS:

Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1